

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.826, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 71.740 de 25/07/2022, Atestado Médico, Laudo do Médico do Trabalho e Parecer Social,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora Graciela Nercolini, matriculada sob os números 12.084-1 e 12.084-2, regime estatutário, cargo de Professor, lotada no Departamento de Educação e Cultura, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 46 (quarenta e seis) dias, de 01/08/2022 a 15/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022.

Marmeleiro, 04 de agosto de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.288, do dia 05/08/2022